

REGULAMENTO EVENTO: "GAMING EXPERIENCE BY NOSTALGICA"

LA VIE CALDAS DA RAINHA

Art. 1º (Promotora)

O Centro Comercial La Vie Caldas da Rainha e o seu Lojista Auchan, sito na Rua Belchior de Matos nº 11,2500-324 Caldas da Rainha, vai levar a cabo de 11 a 26 de julho de 2026, uma ação denominada por **"GAMING EXPERIENCE BY NOSTALGICA"** para todos os visitantes e a qual obedecerá às condições estipuladas no presente regulamento.

Art. 2º (Objeto)

O presente documento estabelece as regras de organização e funcionamento do evento **"GAMING EXPERIENCE BY NOSTALGICA"**. O La Vie Caldas da Rainha, o Lojista Auchan e o Museu de Videojogos Nostalgica uniram-se para realizar o primeiro evento **Gaming Experience** do Centro Comercial, uma iniciativa dirigida a toda a família que convida os visitantes a explorar e a interagir com mais de 40 anos da história dos videojogos.

No espaço estarão disponíveis consolas históricas, organizadas por décadas, desde máquinas de *arcade* clássicas até às mais recentes consolas de *gaming*. Os visitantes poderão ainda reviver alguns dos videojogos mais icónicos de sempre, como *Tetris*, *Metal Slug*, *Pac-Man* e *Super Mario*.

O evento decorrerá no Piso 1 do La Vie Caldas da Rainha, entre os dias 11 e 26 de julho de 2026, das 12h00 às 20h00.

Art. 3º (Âmbito do Evento)

1. O presente regulamento aplica-se a todos os visitantes / indivíduos do Centro Comercial LA VIE Caldas da Rainha, que deve ser escrupulosamente respeitado pelos mesmos.
2. De forma a possibilitar a sua consulta e conhecimento, o presente regulamento estará disponível no site do La Vie Caldas da Rainha.

Art. 4º (Adesão ao Evento)

1. Podem participar na ação todos os visitantes, sendo obrigatória a presença de um adulto responsável no caso de participantes com idade inferior a 16 anos.
2. Salvo o estabelecido nos artigos 3º, 7º e 8º deste regulamento, têm acesso ao evento todos os visitantes do Centro Comercial La Vie Caldas da Rainha referidos no artigo 2º que apresentem uma fatura da Auchan, de qualquer valor. A fatura a apresentar no evento tem de ser de uma compra realizada no respetivo dia.

Art. 5º (Data e local do Evento)

O evento “**GAMING EXPERIENCE BY NOSTALGICA**” decorrerá de 11 a 26 de julho de 2026, das 12h às 20h, no piso 1 do Centro Comercial La Vie Caldas da Rainha.

Art. 6º (Aceitação do Regulamento)

Os visitantes que participarem neste Evento obrigam-se a cumprir o disposto no presente regulamento, bem como as normas de conduta do Centro Comercial La Vie Caldas da Rainha.

Art. 7º (Condições)

1. Para participar, todos os participantes aceitam fornecer os seguintes dados: nome e localidade.
2. Os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição, destinam-se única e exclusivamente para efeitos estatísticos, não serão guardados ou objeto de qualquer tratamento posterior sendo de imediato eliminados, após o evento.

Art. 8º (Participação no Evento)

1. Os visitantes têm acesso ao evento mediante a apresentação de uma fatura da Auchan, sem valor mínimo de compra, emitida no próprio dia em que pretendem participar no evento.
2. Cada visitante deve apresentar uma fatura da Auchan para aceder ao evento. Cada fatura permite exclusivamente a entrada de um adulto e de uma criança com idade inferior a 16 anos.
3. Após validação para acesso ao evento, a fatura será carimbada pela organização, não podendo ser novamente utilizada para o mesmo efeito.
4. A entrada no evento é feita pela ordem de chegada.
5. A participação no Evento implica a leitura obrigatória e a aceitação do presente regulamento.

Art. 9º (Dados pessoais)

O fundamento para a solicitação dos dados é o referido no artigo 7º, não existindo qualquer outro e a categoria de dados pessoais recolhida são: o nome e a localidade.

Os dados pessoais recolhidos não serão transmitidos a qualquer entidade terceira.

Qualquer pedido de informação do titular dos dados a respeito para esclarecer alguma questão no âmbito da forma como os seus dados são tratados pelo La Vie Caldas da Rainha ou caso queira exercer alguns dos seus direitos, poderá fazê-lo através do seguinte endereço eletrónico: info@widerproperty.pt

Art. 10º (Alterações ao regulamento)

O Centro Comercial reserva-se o direito de fazer cessar, alterar ou atrasar o evento a todo o tempo, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer tipo de compensação, devendo, no entanto, ser dada publicidade ao facto.

Art. 11º (Omissões e outras disposições)

Quaisquer lacunas que se venham a verificar no presente regulamento poderão ser preenchidas pela Promotora, de acordo com o seu próprio critério, passando o novo texto do Regulamento a vigorar a partir da data neste indicada.

Quaisquer pedidos de informação ou reclamações referentes à ação deverão ser dirigidos por escrito, através do e-mail info@widerproperty.pt

Art. 12º (Entrada em vigor)

O presente regulamento entra em vigor no dia 11 de julho de 2026.

Widerproperty, S.A.

(Entidade gestora do Centro Comercial La Vie Caldas da Rainha)